



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 10 de agosto de 2022.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: PREFEITURA MUNICIPAL

Referência:

Processo nº 673/2022

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 127/2022

Autoria: Alexandre Augustus Serfiotis

Ementa: Altera a Lei nº 508 de 7 de abril de 2014, em seus artigos 5º inciso III e artigo 12, caput, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Deficiência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Encaminhamento autógrafo de Lei e Lei nº 812/2022.

Próxima Fase: Publica Lei

Beatriz Ettore
Assessor de Comunicação e Relações Públicas



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300360039003600370037003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

